PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DA DEPUTADA MAYRA DIAS

PROJETO DE LEI N° DE 2025

Dispõe sobre a instituição de plataforma eletrônica para divulgação e acesso aos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, previstos na Lei Estadual nº 6.458, de 22 de setembro de 2023.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Plataforma Eletrônica de Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), destinada à divulgação e ao acesso facilitado aos direitos previstos na Lei Estadual nº 6.458, de 22 de setembro de 2023.

Art. 2º A Plataforma Eletrônica de Direitos da Pessoa com TEA, terá as seguintes funcionalidades:

I - disponibilização integral e comentada da legislação vigente sobre os direitos das pessoas com TEA;

II -informações sobre serviços públicos acessíveis às pessoas com TEA e seus familiares;

III - canal de atendimento para esclarecimento de dúvidas sobre os direitos e formas de acesso aos serviços públicos;

IV - opção de acessibilidade para pessoas com deficiência visual ou dificuldades de leitura, incluindo leitura automática e tradutor para Libras;

V - ferramenta para encaminhamento de solicitações e denúncias sobre violação de direitos das pessoas com TEA;

VI - parcerias com entidades públicas e privadas para ampliação da base informativa.

Art. 3º A gestão e a manutenção da plataforma serão de responsabilidade do órgão competente designado pelo Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá firmar parcerias com organizações da sociedade civil, universidades e instituições de tecnologia para desenvolvimento e aprimoramento da plataforma.

Art. 4º Os recursos necessários para a implementação e manutenção da plataforma correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e de parcerias firmadas nos termos do parágrafo único do art. 3º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DA DEPUTADA MAYRA DIAS

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2025.

MAYRA DIAS
Deputada Estadual - AVANTE

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DA DEPUTADA MAYRA DIAS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo facilitar o acesso das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares aos direitos assegurados pela legislação vigente, garantindo maior divulgação e transparência quanto aos serviços públicos disponíveis. A falta de informação acessível é uma das principais barreiras enfrentadas por pessoas com TEA e seus familiares, dificultando a busca por serviços essenciais, como saúde, educação e assistência social.

A criação da Plataforma Eletrônica de Direitos da Pessoa com TEA representa um avanço significativo na inclusão social, proporcionando um canal oficial, confiável e acessível para a consulta de informações sobre legislação e serviços disponíveis. Além disso, a plataforma permitirá o registro de dúvidas e denúncias, assegurando que as leis existentes sejam efetivamente aplicadas e respeitadas.

A tecnologia desempenha um papel fundamental na democratização do acesso à informação e na inclusão social. Por meio dessa ferramenta digital, o Estado poderá aprimorar suas políticas públicas, identificar demandas prioritárias da população com TEA e melhorar a oferta de serviços especializados.

Por fim, a implementação da plataforma está alinhada com os princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, ratificada pelo Brasil, reforçando o compromisso do Estado do Amazonas com a inclusão, a acessibilidade e a dignidade das pessoas com TEA.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2025.

MAYRA DIAS
Deputada Estadual - AVANTE

Documento 2025.10000.00000.9.011794
Data 25/03/2025

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.10000.00000.9.011794

Origem

Unidade: DEP. MAYRA DIAS
Enviado por: MAYRA BENITA ALVES DIAS GARCIA
Data: 25/03/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ENCAMINHAR
Despacho: DEPUTADA MAYRA DIAS